DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 21 DE JULHO DE 2026

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21**,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es): ISADORA MELLO MAGLIANO, matrícula: 301.294 na função de Gestor, **ERICA COUTO NETO**, matrícula 063.840 como Gestor substituto, **JACKSON BRAGA DA SILVEIRA**, matrícula: 301.216 na função de Fiscal e **RAFAEL MOREIRA ESTEBANEZ**, matrícula: 115.219, como Fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de Preços n° 90.090/2024,** firmado com este Município e a empresa: **A R 7 SOLUÇÕES LTDA,** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO, sob demanda, de MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL DE PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS: MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS,MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 21 de julho de 2026.

Marcelo da Silva Pereira

Secretário Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos

Matrícula: 100.530

Código identificador: ebd87df2-491f-4c93-aaf0-15b0ed159846